



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

REQUERIMENTO

(da Sra. Silvia Waiãpi)

Requer a realização de audiência pública para debater e esclarecer o tráfego de navios russos e venezuelanos que transportam diesel e outros derivados de petróleo para o porto de Santana/AP.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 255 C/C Art. 24, III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater e esclarecer o tráfego de navios russos e venezuelanos que transportam diesel e derivados para o porto de Santana/AP.

Nesse sentido, aprovado o requerimento, solicita-se que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Sr. Caio César Farias Leoncia – Diretor da Agencia Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
- Sr. Renato Cabral Dias Dutra – Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- Sr. Robson Sakiyama Barreirinhas – Secretário Especial da Receita Federal;
- Sr. Paulo Celso Ramos dos Santos – Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá;
- Sr. Edival Cabral Tork – Presidente da Companhia Docas de Santana;
- Sra. Patrícia Baran – Diretora Geral da Agencia Nacional do Petróleo.

Apresentação: 29/05/2025 14:59:28.700 - CREDN

REQ n.76/2025



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251715735800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi





JUSTIFICATIVA

A presente audiência pública tem por objetivo debater e esclarecer a chegada recorrente de navios transportando óleo diesel e derivados de petróleo, supostamente oriundos da Rússia, ao Porto de Santana/AP, conforme denúncias veiculadas em matéria jornalística de ampla repercussão nacional.

Diante da gravidade das informações e visando ao exercício da atividade fiscalizatória do Parlamento, foram encaminhados os Requerimentos de Informação nº 919/2024 (Ministério de Portos e Aeroportos/ANTAQ), nº 920/2024 (Ministério de Minas e Energia/ANP) e nº 921/2024 (Ministério da Fazenda/Receita Federal do Brasil), todos de autoria da Deputada Silvia Waiãpi, com a finalidade de obter dados objetivos sobre a origem, natureza, volume e beneficiários das operações de importação de combustíveis atribuídas ao Estado do Amapá.

As respostas recebidas, embora tecnicamente fundamentadas, deixaram lacunas relevantes, especialmente quanto ao uso de CNPJs sediados no Amapá em operações de importação de óleo diesel com origem russa, sem movimentação física comprovada no referido Estado. Em particular, a ANP reconheceu que pelo menos 215 mil metros cúbicos de diesel com origem declarada na Rússia foram atribuídos a empresas com sede no Amapá. Todavia, tanto a Receita Federal quanto a ANTAQ negam a atracação de qualquer navio com bandeira russa ou cargas com destino ao Porto de Santana, sugerindo, assim, uma possível triangulação comercial voltada à obtenção de benefícios tributários.

Adicionalmente, foi encaminhado o Ofício nº 071/2024, do Gabinete da Deputada Silvia Waiãpi, ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, solicitando informações sobre eventual apuração de sonegação tributária relacionada à chegada de navios transportando diesel e derivados ao Porto de Santana/AP. Em resposta, por meio do Ofício nº 0000637/2024-GAB-PGJ, a Procuradoria-Geral de Justiça informou que foi instaurada Notícia de Fato nº 0003214-87.2024.9.04.0001, na 10ª Promotoria Criminal de Justiça.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Apresentação: 29/05/2025 14:59:28.700 - CREDN

REQ n.76/2025

Diante da ausência de esclarecimentos satisfatórios e da possível existência de um esquema de evasão fiscal que compromete a arrecadação de tributos de competência estadual e federal — com repercussão direta nos recursos da saúde e educação — justifica-se plenamente a convocação desta audiência pública para ouvir especialistas, autoridades e representantes dos órgãos competentes, a fim de elucidar os fatos e deliberar sobre providências institucionais cabíveis.

Por fim, mais não menos importante, é salutar que sejam esclarecidos pelos canais diplomáticos existentes – Itamaraty e representação no respectivo país de origem dessas embarcações - que sejam esclarecidos os mecanismos bilaterais que autorizam essa possível triangulação de produtos, que podem estar usando o Brasil para a prática de "spoofing", erigindo sérias desconfiças na prática de falsificar a origem de produtos, especialmente petróleo, para driblar sanções internacionais, não só da Rússia, bem como da Venezuela.

Não podemos ignorar que Rússia e Venezuela são países sob sanções e que o uso de terceiros para o comércio de petróleo e derivados, constitui grave violação desse instrumento. Estamos tratando de uma questão que envolveria um país em guerra, com fortes laços políticos e econômicos, com um regime autoritário que governa a Venezuela, país com o qual o Brasil divide uma fronteira de 2.199 km e que tem sido hostil no relacionamento com os seus vizinhos.

A presença de um ator extraterritorial em nossa vizinhança e que poderia estar beneficiando-se de uma triangulação ilegal, deve ser profundamente investigada e esclarecida, pois trata-se de um tema que extrapola as questões fiscais e tributárias, encaixando-se num contexto geopolítico que pode impactar negativamente a nossa política externa.

Sala das Sessões, em de Maio de 2025.



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251715735800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Deputada SILVIA WAIÃPI

PL/AP

Apresentação: 29/05/2025 14:59:28.700 - CREDN

REQ n.76/2025



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251715735800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi



* C D 2 5 1 7 1 5 7 3 5 8 0 0 *